



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/SVMA/2023**

PROCESSO Nº 6027.2021/0009044-6

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 012/SVMA/2.023**

**CONTRATO Nº 009/SVMA/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0009044-6**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SVMA/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Atualização do Projeto Executivo de Restauro das Edificações Tombadas da antiga Sociedade Paulista de Trote (SPT), no Parque Municipal Vila Guilherme-Trote, localizado na Subprefeitura de Vila Maria - Vila Guilherme, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA. EPP – CNPJ nº 00.286.988/0001-05

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por 03 (três) meses.**

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA. EPP**, com sede na Rua Monte Aprazível, nº 185 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP: 04513-030 - Telefone (11)3045-7500, e-mail: [paulo@faccioarquitetura.com.br](mailto:paulo@faccioarquitetura.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.286.988/0001-05**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **PAULO FACCIO NETO**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 5.\*\*\*.22\*-SSP/SP e inscrito no CPF 149.\*\*\*.971-\*\*, adiante simplesmente designada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 080619046, publicado no DOC do dia 29/03/2023, do Processo em epígrafe, resolvem aditar, por meio deste Termo ao Contrato nº 009/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1.** Prorrogação do prazo de vigência, **por 03 (três) meses.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

**2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a

quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

---

**FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP**  
PAULO FACCIO NETO  
CONTRATADA



**PAULO FACCIO NETO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 06/04/2023, às 10:09.



**Eduardo de Castro**  
Secretário(a)  
Em 11/04/2023, às 11:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080960450** e o código CRC **66E5776A**.